



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3713

Macapá, 23 de junho de 1982 — 4ª-Feira

Governador do Território  
Comte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador  
Hélio Guarany de Souza Pennafort

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Rubens Antonio Albuquerque  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. Annie Vianna da Costa  
Secretário de Agricultura  
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1070 de 15 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de maio do corrente ano, ARIEL DO LIVRAMENTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.B, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Capacitação-DT/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1071 de 15 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15096/81-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA, Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência 22, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC e RAIMUNDO GOMES BAIA, Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência 22, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, todos do Quadro Permanente do Governo deste Território, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos constantes do Processo nº 5/15096/81-SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1072 de 15 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mazagão, até ulterior deliberação, a servidora VALQUIRIA DOS SANTOS PANTOJA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.B, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Finanças-SEFIN, a contar de 07 de junho do corrente ano, com ônus para Administração Amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

APROVO

ALBÉLIO ROCHA LIMA
Ten Cel PM Cmt Geral PMAP

EDITAL Nº 001 / 82 - PM I

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Amapá.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período : 31 de maio a 25 de junho de 1982

Horário : Das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

As inscrições nos sábados e domingos serão feitas pela manhã, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Local : Quartel Plácido de Castro, situado à Rua Jovino Dinoá, s/nº, bairro do Trem.

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

- a) Ser brasileiro;
b) Ser Reservista (1ª ou 2ª Categoria) portador de Certificado de Dispensã de Incorporaçã ou Isento do Serviço Militar;
c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
d) Possuir nível escolar mínimo correspondente à 4ª sèrie do 1º Grau;
e) Ter idade compreendida entre 18 e 25 anos;
f) Ter altura mínima de 1,65 metros;
g) Apresentar Registro de Nascimento;
h) Apresentar Carteira de Identidade;
i) Apresentar 04 (quatro) fotografias, 3x4, sendo 02 (duas) de frente e 02 (duas) de perfil, cabeça descoberta, papel brilhante;
j) Apresentar Declaraçã de Boa Conduta Militar (para os Reservistas de 1ª e 2ª Categoria);
l) Apresentar exame de Abreugrafia, tirada no máximo há 06 (seis) meses atrás.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- a) O processo seletivo do concurso constará das provas (objetivas e subjetivas) de caráter eliminatório com o valor máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 50 (cinquenta) pontos cada uma;
b) O candidato deverá comparecer ao local indicado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e Cartão de Identificaçã (recebido na hora da inscriçã);
c) Serã invalidada a questã de múltipla escolha que con-

- tenha emenda ou rasura, assim como respostas ilegíveis;
d) Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova;
e) O concurso constará das seguintes provas:
1. Matemática.
- Conjuntos:
Símbolos de Pertinência - Símbolos de Inclusã - Reuniã - Interseccã - diferença entre conjuntos (A - B).
- Conjunto dos Naturais:
Adiçã - Subtraçã - Divisã - Multiplicaçã - Propriedades - Problemas.
- Conjunto dos Racionais:
Operaçõs (+, -, +, x) Fraçã própria e imprópria - Simplificaçã.
- Dízimas:
Dízimas Periódicas Simples - Dízimas Periódicas Compostas - Geratriz.

2. Comunicaçã e Expressã.

Ditado - Separaçã de Sílabas (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos) - classificaçã das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Verbo) - Redaçã (pequeno texto - descriçã) - Ditongo - Tritongo - Hiato.

3. História e Geografia do Brasil.

Observaçõs de Mapas e Desenhos - Posiçã do Sol em relaçã a cidade - Conhecimento do Pavilhã Nacional e suas cores - Fontes de matéria prima do Território - Principais Indústrias do Território - Armazéns e Agências de Distribuicã do TFA - Meios de Transportes e Populaçã do TFA - Formaçã de Cidade e País, localizaçã de sua cidade no TFA - Municípios do TFA - Principais Rios do TFA, limites e localizaçã em relaçã aos demais Estados - Regiõs Naturais, Litoral e Serras do TFA - Atividades Econômicas do TFA - Indústrias do TFA - Vias e Meios de Transportes do TFA - Estados e Territórios, Sistema de Governo Brasileiro - Símbolos Nacionais - Grandes Descobridores e Navegadores - Organizaçã Político-Administrativa e Divisã Política do País - O Governo Federal e suas Atribuiçõs - A Constituiçã do Governo - Brasília, sua localizaçã e construçã - Em que Governo foi construída a nova Capital do País - Localizaçã do Brasil na América Latina, seus Limites, Pontos Culminantes, Hidrografia, Clima, Vegetaçã, Regiõs - Libertaçã dos Escravos - Os Jesuítas no Brasil.

- 4. Educaçã Física (TAF): a) Corrida de 12 minutos;
b) Abdominal;
c) Flexã na barrã

4. DO RESULTADOS DAS PROVAS

- a) Os resultados finais das provas serã publicadas em Boletim Interno da Corporaçã e afixados no Quadro de Avisos.
b) Em caso de igualdade de nota, a classificaçã do concurso serã regulada pela:
1) Data da prestaçã do Serviço Militar Inicial (antiguidade);
2) Melhor Grau obtido na prova de Comunicaçã e Expressã;
3) Data de Nascimento.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicaçã deverã ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderã ser encontrado para leitura nas Representaçõs do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicaçõs - centímetros de coluna..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 2.532,00
\* Outras Cidade..... Cr\$ 4.050,00
\* As assinaturas sã semestrais e vencíveis 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00
Número atrasado..... Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverã ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicaçã.

## 5. DE ADMISSÃO DO CANDIDATO HABILITADO

Os candidatos habilitados frequentarão o curso de Formação de Soldado Policial-Militar (CFSd PM), na condição de aluno do CFSd PM e serão regidos por regulamentos militares.

## 6. DOS REQUISITOS PARA AS INCLUSÕES

- Ter sido aprovado nos exames intelectuais de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia do Brasil.
- Ter sido aprovado no Teste de Aptidão Física (TAF);
- Ter sido considerado apto nos exames médicos;
- Ter sido julgado apto no exame psicotécnico.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A duração do curso será de 04 (quatro) meses e tem início previsto para o dia 12 de julho e o seu término no dia 20 de dezembro de 1982.

b) Durante a realização do curso de Formação de Soldado Policial Militar os candidatos terão direito a:

1) Fardamento;

2) Vencimento correspondente a 10% do soldo do Coronel PM.

c) Aprovados no curso e incluídos nesta Polícia Militar, passarão a perceber, em média, Cr\$ 40.000,00 a Cr\$ 52.000,00;

d) Caso o número de candidatos aprovados seja superior as vagas existentes, serão convocados apenas os candidatos que tiverem maior grau intelectual, média aritmética das provas de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia do Brasil e que tenham sido aprovados no Teste de Aptidão Física, no Exame Médico e no Exame Psicotécnico;

e) Será excluído do concurso o candidato que:

1) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.

2) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra forma.

f. Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através da divulgação inserida no nº 4, letra "a";

g. Os candidatos classificados serão convocados pela Comissão no mesmo documento que publicar o resultado final (letra "a" do nº 4);

h. O candidato que não se apresentar dentro do prazo determinado pela Comissão de Exame e Seleção será excluído do processo seletivo, facultando-se à Comissão a convocação do candidato seguinte;

i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante - Geral da Polícia Militar;

j. Não será inscrito no concurso o candidato que esteja "Sub-Judice", nem respondendo a inquérito ou processo, nem que tenha sido exonerado ou demitido a bem do serviço público ou por justa causa;

l. Ao término do curso serão aproveitados na Polícia Militar do Amapá todos os candidatos aprovados em função das vagas existentes na época;

m. Os exames de seleção serão realizados no Quartel Plácido de Castro, no período de 28 Jun a 06 Jul 82;

n. Os resultados dos exames serão divulgados no dia 09 Jul 82, bem como a apresentação dos aprovados.

QUARTEL DO COMANDO GERAL EM MACAPÁ-AP, 27 Mai 82

INÁCIO BARROSO ROCHA - 1º Ten PM  
Presidente da Comissão de Exame e Seleção

JOSEMIR MENDES DE SOUSA - 1º Ten PM  
Membro

NILO SERGIO FRANCK - 1º Ten PM  
Membro

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA - Asp Of PM  
Membro

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/82 - CLOS

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do

Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria (P) nº 042/82 - SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Tomada de Preços para a execução da Ponte da BR - 156.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 02 de julho de 1982, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. FAB, nº 1276, nesta cidade, no local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente no endereço acima mencionado.

Macapá, 15 de junho de 1982.

Engº. DOUGLAS LOBATO LOPES  
= Presidente =

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA  
DELEGACIA DE ACIDENTES - DA  
EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela MARIA DO SOCORRO MÉLO DE LIMA, Delegada-Chefe da Delegacia de Acidentes do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos virem este edital ou dele tiverem notícia e especificamente LUIZ CARVALHO, maranhense, solteiro, que residia a Av. Almirante Barroso, nº 1354, Bairro de Santa Rita, atualmente em lugar incerto e não sabido, que nesta Delegacia de Acidentes foi instaurado, mediante Portaria PROCESSO SUMÁRIO, sobre crime previsto no Artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro, praticado pelo mesmo LUIZ CARVALHO, que no dia 11 de abril de 1982, dirigindo o veículo marca Volkswagem, de placa AA-3282, colidiu com a moto de placa GA-0544, dirigida por GILMAR DOS SANTOS BARBOSA, que sofreu ferimentos no punho esquerdo, fato ocorrido na esquina da Rua Leopoldo Machado com a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd. E como o acusado não tenha sido encontrado em sua residência é expedido o presente edital com o prazo de cinco dias, findo o qual será considerado citado para ver-se processar até final julgamento, devendo comparecer nesta Delegacia no dia 25, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e assistir a inquirição das testemunhas. Será o presente edital afixado na porta desta Delegacia e publicado no Diário Oficial do governo deste Território Federal do Amapá.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, HERMES MATOS CARDOSO, Escrivão, o datilografei.

Drª. MARIA DO SOCORRO MÉLO DE LIMA  
DELEGADA DE POLÍCIA

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS DE ALMEIDA E SOUZA e ANA DE JESUS DOS SANTOS.

Ele é filho de Felismina de Almeida e Souza.

Ela é filha de José Candido dos Santos e de Maria da Conceição dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de junho de 1982

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada  
CPF 007 960 502 - 87

C O D E A S A  
CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento dos funcionários abaixo relacionados para reassumirem suas funções dentro do prazo de três dias a contar desta data sob pena de serem demitidos por justa causa, abandono de emprego, conforme art. 482 letra I da CLT.

JOSÉ NILDON ARAGÃO BARBOSA - Carteira Profissional nº 47.208 Série 251ª

VALÉRIO TAVARES FERREIRA - Carteira Profissional nº 0177838 Série 132ª

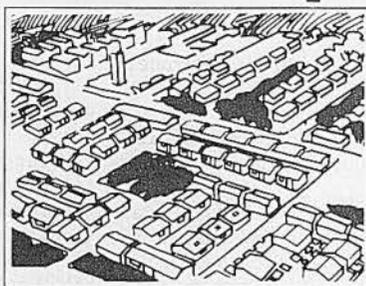
CODEASA - Companhia de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá (AP), 14 de junho de 1982

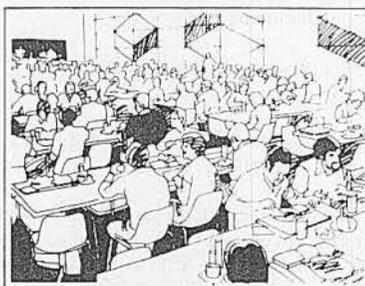
PAULO EDSON DE LIMA SANTOS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



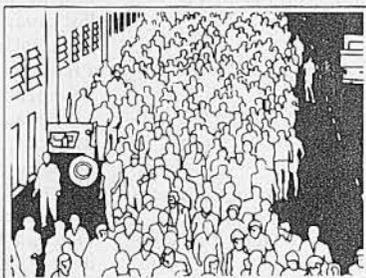
# Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



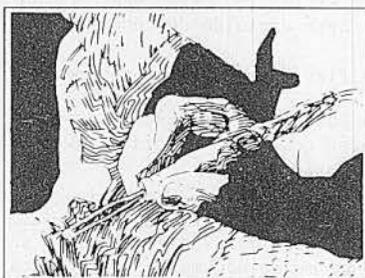
**PROSINDI** Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



**PAT** Programa de Alimentação do Trabalhador.



**SINE** Sistema Nacional de Emprego.



**PNDA** Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



**SENAR** Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



**SNFMO** Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo